



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

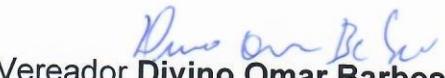
Estado de Minas Gerais
Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

INDICAÇÃO 003/2026

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja estudada e analisada, tecnicamente, a viabilidade de **realização de mutirão de transformação dos bairros**, com o envio integrado das equipes da Prefeitura Municipal, em data a ser definida pelo Executivo, visando à identificação e execução de melhorias estruturais e de serviços essenciais nos bairros do município.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.


Vereadora Claudia Rosa Tavares


Vereador Divino Omar Barbosa

JUSTIFICATIVA



A presente indicação justifica-se pela necessidade de avaliar de forma técnica e integrada os pontos que demandam melhorias nos bairros do município, tais como manutenção de vias, limpeza urbana, poda de árvores, pequenos reparos, iluminação pública, pintura de meios-fios e demais serviços de interesse coletivo.

Ressalta-se que muitos desses serviços podem ser executados por mão de obra própria da Prefeitura, de forma organizada e planejada, otimizando recursos públicos e promovendo maior eficiência na prestação dos serviços municipais.

A realização de um mutirão de transformação, com data previamente definida pelo Poder Executivo e com o envolvimento das diversas secretarias



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: contato@cmi.tapagipe.mg.gov.br

competentes, possibilita uma atuação conjunta, ágil e eficaz, garantindo melhores condições de infraestrutura, organização urbana e qualidade de vida à população.

Além disso, a iniciativa fortalece a presença do poder público nos bairros, aproxima a administração municipal da comunidade e contribui para a identificação direta das demandas locais, permitindo soluções mais rápidas e adequadas às necessidades de cada região.

Diante do exposto, mostra-se necessária a adoção de providências para a realização do referido mutirão, como ação estratégica para a qualificação dos espaços urbanos, a valorização dos bairros e o atendimento eficiente das demandas da população.

Manoel da Costa Souza Tavares

APROVADO

ELIAS

APROVADO

A iniciativa sugerida pelo Poder Público municipal de Itapagipe, visando à manutenção, limpeza e organização, tanto que concernem moradias, como bairros, do município, bem como manutenção de suas estradas rurais, é devida, adequada, congruente com a finalidade pública, pertencendo ao interesse geral da sociedade, da qual este ato é parte.

Portanto, é de se aprovar a realização do referido mutirão, a ser executado pelo Poder Público, visando à manutenção, limpeza e organização, tanto que concernem moradias, como bairros, do município, bem como manutenção de suas estradas rurais, no âmbito da competência da prefeitura municipal de Itapagipe.

A aprovação da iniciativa, no referido mutirão, é de competência da prefeitura municipal de Itapagipe, visando à manutenção, limpeza e organização, tanto que concernem moradias, como bairros, do município, bem como manutenção de suas estradas rurais, no âmbito da competência da prefeitura municipal de Itapagipe.